



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH –  
MT  
TEL: (066) 3547-1341

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2011

**DATA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2.011

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, LEIS Nº 758/2008 – LOA, Nº 744/2008 – LDO, Nº 635/2005 – PPA E RELATÓRIO DA LRF DA GESTÃO DO PREFEITO MILTON GELLER.

O Senhor, **Anilson Antônio Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º. Fica mantida a decisão do Parecer Prévio Favorável sob nº 113/2010 do Tribunal de Contas do Estado e o contido no Parecer 6.246/2010 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2.009 da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT; gestão do Prefeito Milton Geller, em conformidade com o que preconiza o Artigo 31 § 2º da CF/88 e o Artigo 48 §3º da Lei Orgânica Municipal.**

**Art. 2º** Registra-se que no Plenário da Câmara Municipal, houve 08 (oito) votos favoráveis à aprovação das referidas contas, prevalecendo o Parecer Prévio supracitado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH –  
MT  
TEL: (066) 3547-1341**

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

---

Anilson Antônio Martins

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se.

---

Joselito Pinheiro de Almeida  
1º Secretário da Mesa da Câmara